

Pedido de Esclarecimento 01 – PE 25/2011

→ Questionamento:

1) No Edital o item 4 - “Especificações Técnicas ” e o item 5 - “Suporte Técnico” do Anexo I – Termo de Referência, descrevem o detalhamento das subscrições e o SLA referente aos serviços de suporte técnico web e telefônicos prestados diretamente por profissionais especialistas, Engenheiros e Arquitetos das soluções Red Hat. Primando pela garantia do recebimento do objeto licitado pela CGU, entendemos que a Licitante deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, declaração da Red Hat Brasil “comprovando ser parceiro oficial da Red Hat na categoria Red Hat Advanced Business Partner Linux, e está credenciada e autorizada a comercializar as subscrições oficiais das soluções Red Hat Enterprise Linux”.

Nosso entendimento está correto?

→ Resposta:

Não, o entendimento não está correto. Não é necessário que a empresa apresente declaração da Red Hat Brasil comprovando ser seu parceiro oficial.